



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br – e - mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

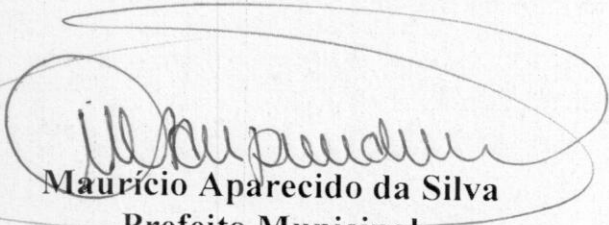
PORTARIA Nº 6014/2019

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora **LUCIANA REGINA DOS SANTOS** servidora municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de 180 dias, a partir de 22 de março de 2019, de conformidade contida no artigo 44 da Lei Municipal nº 1420/2004 (RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu).

Mandaguáçu, 25 de março de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
13.764 Edição
de 27 de 03 de 2019
Secretário C3